



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

PORTARIA CONJUNTA 03/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCIO LUIZ CRISTOFOLI, JUIZ DE DIRETO GESTOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PENA RESTITUTIVA DE DIREITOS “PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA” (ART. 43, INCISO I, E ART. 45, §1º, AMBOS DO CÓDIGO PENAL), DA TRANSAÇÃO PENAL (ART. 76 DA LEI N. 9.099/1995) OU SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (ART. 89 DA LEI N. 9.099/1995 E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CATHERINE RECOUVREUX, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto no art. 17º, § 5º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10, de 14 de dezembro de 2017, orientação n. 63/2018 da Corregedoria – Geral da Justiça, e o disposto no Capítulo VI, da Resolução Conjunta GP / CGJ n. 19 de 06 de agosto 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Especial, com fulcro no art. 17 e seus parágrafos, da Resolução GP/CGJ n. 19 de 6 de agosto de 2021.

§ 1º A Comissão Especial passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Douglas Dill, Analista Jurídico, Matrícula 34.004, Chefe de Cartório, lotado na Vara Criminal;

II – Elisangela Ternus, Agente Administrativa Auxiliar, Matrícula 12.764, Chefe de Secretaria;

III – Ivania Maria Welter, Assistente Social, Matrícula 27.000;

IV – Jairo Funes, Oficial de Justiça, Matrícula 7.551;

V – Ricardo Agostini, Técnico Judiciário Auxiliar, Técnico de Suporte em Informática, Matrícula 11.581;

§ 2º Exercerá a presidência da Comissão Especial, Douglas Dill, Chefe de Cartório;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portarias 05/2018.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao digno Representante do Ministério Público local, ao quadro de pessoal desta Comarca, à Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico cgi.nucleo5@tjsc.jus.br e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no átrio deste Foro e no Diário da Justiça Eletrônico.

Comunique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 04 de outubro de 2021.

CATHERINE RECOUVREUX
Juíza de Direito Diretora do Foro

MARCIO LUIZ CRISTOFOLI
Juiz de Direito Gestor e da Vara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Catherine Recouvreux, DIRETORA DO FORO**, em 04/10/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luiz Cristofoli, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL**, em 05/10/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5844506** e o código CRC **A26145A0**.